



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR6

TERMO DE CONTRATO Nº /__

Processo nº. 23079.004446/2020-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM EM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA _____.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Calmon, nº. 550, Prédio da Reitoria, Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, André Esteves da Silva, conforme delegação de competência determinada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 4.925, de 12 de junho de 2017, doravante denominada **Contratante**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, CEP _____ doravante denominada **Contratada**, neste ato sendo representada pelo Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida por _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.004446/2020-57, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação/SIDEC nº __/__, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de grupo gerador com instalação,

manutenção, operação e fornecimento de combustível, para atendimento das instalações nos Campi da UFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se à documentação constante no processo, ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantid ade	Valor Mensal	Valor total
1	1	Grupo gerador com potência nominal de 250kVA, tensão nominal de 127/220 Volts, trifásico, 60Hz, tipo silenciado, dotado de sapatas niveladoras e amortecedoras, com sistema de partida em rampa, chave de transferência automática temporizada (sem interrupção de fornecimento de energia), com operador, cabos alimentadores necessários e fornecimento de combustível para o POLO DE XEREM – UFRJ.	Un.	1		
	2	Grupo gerador com potência nominal de 120kVA, tensão nominal de 127/220 Volts, trifásico, 60Hz, tipo silenciado, dotado de sapatas niveladoras e amortecedoras, com sistema de partida em rampa, chave de transferência automática temporizada (sem interrupção de fornecimento de energia), com operador, cabos alimentadores necessários e fornecimento de combustível para o POLO DE XEREM – UFRJ.	Un.	1		
2	3	Grupo gerador com potência nominal de 250kVA, tensão nominal de 127/220 Volts, trifásico, 60Hz, tipo silenciado, dotado de sapatas niveladoras e amortecedoras, com sistema de partida automática, chave de transferência automática temporizada, com operador, cabos alimentadores necessários e fornecimento de combustível para o COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ.	Un.	1		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 180(cento e oitenta) dias, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de _____ e encerramento em _____, não podendo ser prorrogável.

2.2. A **Contratada** aquiesce que a o presente contrato poderá ser rescindido, antes do término da vigência, por interesse da Administração, sem qualquer ônus à **Contratante**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$(_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de __, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3. A qualquer tempo, por interesse da Administração, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária Rio de Janeiro- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-